

PORTARIA Nº 2962/2019-DAF/CGP, DE 27/08/2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 200334A/1 de 21/08/2019, RESOLVE:

CONCEDER a servidora Rosemary Sousa Rocha, Assistente de Trânsito, matrícula 54191530/2, lotada na Gerência de Contabilidade, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 15/06 a 13/08/2019, conforme Laudo Médico nº 200334A/1 de 21/08/2019.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15/06/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2961/2019-DAF/CGP, DE 27/08/2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 200332A/1 de 21/08/2019, RESOLVE:

CONCEDER a servidora Ivanna Antunes Gurgel, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175607/1, lotada na Corregedoria, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 11/06 a 10/07/2019, conforme Laudo Médico nº 200332A/1 de 21/08/2019.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 11/06/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2960/2019-DAF/CGP, DE 27/08/2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 51542 de 06/08/2019, RESOLVE:

CONCEDER a servidora Geisa Acácia Tavares, Analista de Trânsito, matrícula 57195631/1, lotada na Coordenadoria de Educação de Trânsito, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 30/05 a 28/06/2019, conforme Laudo Médico nº 51542 de 06/08/2019.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 30/05/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2959/2019-DAF/CGP, DE 27/08/2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994 e a apresentação da Certidão de Nascimento, datada 09/08/2019, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Fagner Júnior Sá Mória, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 57195868/1, lotado na CIRETRAN "B" de Cametá, dez (10) dias de Licença Paternidade, no período de 06 a 15/08/2019, de acordo com o estabelecido na Lei 5.810/94-RJU.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06/08/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2963/2019-DAF/CGP, DE 27/08/2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Memorando nº 09/2019-GESA/CDS/DTI, datado de 27/08/2019, RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria 2825/2019-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS do servidor Jefferson Junior Alves da Silva, Programador, matrícula 57196688/1, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, onde se lê de 02/09 a 01/10/2019, leia-se de 16/09 a 15/10/2019, referentes ao exercício 20.05.2018/2019.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 16/09/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2958/2019-DAF/CGP, DE 27/08/2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Memorando nº 368/2019-GOF-TCA, datado de 23/08/2019, protocolado sob o nº 2019/400390, RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria 2450/2019-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS do servidor JOSÉ ROBERTO FARIAS DA SILVA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201801/1, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, onde se lê de 01/08 a 30/08/2019, leia-se de 07/08 a 05/09/2019, referentes ao exercício 28.07.2018/2019.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 07/08/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 468628

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO**

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 064/2018

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 02/2019

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 – DG/DETRAN/PA, LEI FEDERAL Nº 9.503/1997 E RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 425/2012.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e Clínica E.M. DE CARVALHO EIREI – TUCURUI/PA, inscrita no CNPJ nº 28.042.304/0001-30

OBJETO: Credenciamento de entidade médica e psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, junta médica e junta especial de trânsito aos candidatos a primeira habilitação, renovação de carteira nacional de habilitação – CNH, autorização para conduzir ciclomotores – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de TUCURUI/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 1843/2018 – DG/CCCLIN, publicada no DOE de 12/06/2018.

VIGÊNCIA: Início: 12/06/2019 Término: 11/06/2020

VALOR DO ADITAMENTO: O valor mensal estimado é de R\$112.209,72 (Cento e doze mil, duzentos e nove reais e setenta e dois centavos), perfazendo um valor global estimado de R\$1.346.516,64 (Um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos) para 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1425 Segurança Pública; 8273 Habilitação de condutores de Veículos; 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 23/08/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretora Geral

Protocolo: 468537

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 713 /2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 23 DE AGOSTO DE 2019.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional dos servidores DIEGO LEONEL BAIÁ e WILLIAM COSTA DA SILVA, servidores lotados no Centro de Recuperação Regional de Altamira, por infração, em tese, ao art. 177, IV, VI, e art. 190, XIX, da Lei nº 5.810/94 – RJU, de acordo com a Sindicância Administrativa Investigativa nº 5159/2019-CGP/SUSIPE, que apurou a rebelião de presos custodiados no Centro de Recuperação Regional de Altamira, ocorrida em 29/07/2019;

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado – Presidente, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro, ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico do Estado – membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente às Diretorias e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no art. 208, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 468352

**PORTARIA Nº 726/2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 27 DE AGOSTO DE 2019.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº. 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 4696/2018-CGP/SUSIPE, que apurou a suposta violação da CPU, da marca SPACEBR, série 410481, pertencente ao Centro de Recuperação Agrícola "Mariano Antunes";